



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15351/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00267439, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor **MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES**, Juiz de Direito Substituto da 41ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Paranaguá, quatro (04) dias de afastamento, a partir de 25 de novembro de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná